



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 803, DE 15 DE JULHO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE
ATRIBUIÇÕES PARA A I CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE CULTURA DO
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que estabelece o Regimento Interno da 3ª Conferência Nacional de Cultura e o Decreto Estadual nº 26.734, de 17 de junho de 2013, que convocou a I Conferência Municipal de Cultura;

Considerando, ao fim, a autorização inserta no art. 44, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegadas à servidora MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO, Secretária Municipal Interina de Cultura, as atribuições de PRESIDIR a **I Conferência Municipal de Cultura**, etapa integrante da 3ª Conferência Nacional de Cultura, que será realizada no dia **08 de agosto deste ano de 2013**, na sede da Igreja Batista, situada na Rua Ladislau Coimbra, centro, nesta cidade.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 15 de julho de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração